



SÚMULA: Institui o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Colorado Pr.

Marcos José Consalter de Mello, Prefeito do Município de Colorado – Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela pelo artigo 56, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n.º 2558/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Colorado Pr, com a seguinte composição:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano –
ELIZAIR GIL BRAZ CONSALTER DE MELO,
Suplente SONIA APARECIDA SANCHES SOUZA;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Urbanismo –
GABRIEL VALÉRIO ROMANINI,
Suplente LUÍS PEINADO JACOB;
- c) Engenheiro (a) do Município
DANIELE HOJAK
Suplente JULIANA BARRIONUEVO DONATONI PEREIRA;
- d) Representante do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR –
RICARDO KOGA
Suplente MARIA INES KOGA;
- e) Representante da Polícia Militar policial
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS Comandante
Suplente
1º Tenente do 4º BPM/Col- ERIVELTO FERREIRA COELHO
- f) Representante da Câmara Municipal – Vereador
ELIAS VICENTE DE SOUZA
Suplente Vereador ADÃO DAS NEVES;
- g) Representante do Corpo de Bombeiros Subtenente
GILBERTO LUIZ LONGHI
Suplente RONALDO WELINTON MATERAGGIA;
- h) Representante da Associação Comercial e Industrial de Colorado
RAFAEL SCANDELAI ANDRADE
Suplente LUCIANO CARDOSO MARCHESINO;



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

- i) Representante da OAB Colorado
Dr. BRUNO VIOLATO
Suplente ROBERTA CARDIN CAMPOS;
- j) Representante da imprensa local
JUNIOR BEZERRA
Suplente GELSON SILVA;
- k) Representante do Conselho Municipal de Segurança –
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
Suplente EVA JAIRA ÁRTICO;
- l) Representante do Distrito de Alto Alegre –
IZOLINO TOLENTINO DA SILVA
Suplente JULIANO CESÁR NOVELLO BERNARDO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09
(NOVE) DIAS DO MÊS AGOSTO DO ANO DE 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL